



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.007

Resolve sobre o recurso interposto pela discente Ana Luiza Rocha Lisboa, referente ao seu pedido de abertura de turma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 363ª reunião ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Conselho Diretor do Centro Desportivo da UFOP (CEDUFOP) e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.892, que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

**Não dar provimento** ao recurso interposto pela discente **Ana Luiza Rocha Lisboa**, matrícula nº 10.1.7064, requerimento nº 78.924/2016, contra a decisão do Colegiado do Curso de Educação Física, que indeferiu seu pedido de abertura de turma para a disciplina "Didática da Educação Física" (EFD171).

Ouro Preto, em 06 de dezembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

